ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e V da Ordem de Serviço 50/2015, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

III – Jaqueline Pasini - das 07:00h às 13:00h.

...

V – Leonida Barros de Bairros - das 08:00h às 14:00h.

... (NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor no dia 23 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 18 de maio de 2016.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretaria de Administração e Governo